

Reunião de 24 de abril de 2012

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e três de abril. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos (€1.004.382, 26). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O vereador Armando Pacheco interveio neste período para referir que a proprietária do estabelecimento comercial sito na avenida do Sabor – Supermercado JC, a quem recentemente foram atribuídos dois lugares de estacionamento por sua iniciativa procedeu à pintura do pavimento delimitando não dois mas sim três lugares. ----

Mais referiu que em sua opinião a placa de estacionamento deveria mencionar o número de lugares concedidos. -----

----- O vereador Armando Pacheco questionou ainda o vereador

António Pimentel para saber se o paralelo a colocar na zona histórica é novo ou usado. -----

----- Em resposta o vereador informou que na Rua de Santa Marinha e Rua da República irá ser colocado paralelo usado. -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2012:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia dez de abril de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1 FERNANDA MARIA LOUSA FERNANDES – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 208, datada de cinco de abril de dois mil e doze. -----

----- A informação em causa diz respeito a uma petição apresentada pela senhora Fernanda Maria Lousas Fernandes, na qual solicita a alteração de alvará de loteamento da Martineta, em Mogadouro concretamente no que respeita ao lote número um do referido loteamento. -----

----- A Chefe da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território refere que: -----

----- *“A proposta apresentada está afeta a alvará de loteamento, instrumento de gestão que vigora. -----*

----- *O requerente pretende aumentar o número de lotes, e o*

Reunião de 24 de abril de 2012

número de fogos. -----
Isto é, pretende dividir o lote número um em dois, e levar a efeito um edifício de dois fogos no lote n.º 1 e outro edifício com um fogo no lote a criar. -----

----- *Esta possibilidade está prevista no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março*”. -----

----- A Chefe da Unidade Orgânica refere ainda que: -----

----- O pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro (alteração publicada em Diário da República, 2.ª série – N.º 198 – 13 de Outubro de 2009) e que de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, o gestor do procedimento deverá notificar os proprietários dos lotes constantes do alvará para pronúncia no prazo de dez dias sobre a referida alteração. -----

----- A Câmara, na sequência da informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, ordenar ao serviços a notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará e conceder um prazo de dez dias para pronúncia sobre a referida proposta de alteração. -

----- **2.2. JORGE MANUEL BARROSO SILVA – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 231, datada de vinte e três de abril de dois mil e doze relativa a uma petição apresentada pelo senhor Jorge Manuel Barroso Silva, a solicitar a Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação e comércio situado na Rua das Eiras, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal e que todas as frações são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para

a via pública, ou diretamente para a via pública, e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição de Propriedade Horizontal para o supra identificado edifício. -----

----- **2.3. PUBLICIDADE EM DÍVIDA E JÁ RETIRADA. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:** - A Câmara, atenta a informação da Secção de Obras Particulares, datada de vinte e três de abril de dois mil e doze à qual se anexa uma relação de processos de publicidade já retirada e em dívida, deliberou, por unanimidade, ordenar aos serviços a anulação dos recibos e dos processos de publicidade a seguir mencionados: -----

TITULAR	VALOR DO RECIBO
Glória de Jesus Lobo Pereira	€15,00
Dieguez & Dieguez	€109,20
Município de Mogadouro	€81,00
José Guilherme Moreira & Silva	€15,60
Ana Cristina Estácio Tavares	€120,00
Mota Engil	€62,40
Decor, Lda.	€842,00
Petro Mogadourense	€70,80

----- **2.4 DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas durante o mês de março de dois mil e doze: -----

LIC.^a	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	DESTINO DA OBRA
14/12	José Sanches Gonçalves Branco	Mogadouro	Habitação familiar
15/12	Saul Casimiro Solteiro	Vale de Porco	Habitação familiar
16/12	José Manuel Guerra, Lda.	Mogadouro	Uso geral

Reunião de 24 de abril de 2012

----- **2.5. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de janeiro: -----

PROC.º	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	DESTINO DA OBRA
7/12	Manuel Joaquim Lousas	Algosinho	Habitação
8/12	António Santos Campos	Remondes	Armazém Agrícola
9/12	Luís Serafim Chaquiço Amado	Meirinhos	Habitação
10/12	Ramiro dos Santos Lopes	Vilarinho dos Galegos	Armazém Agrícola
11/12	Acúrcio Augusto Marcos	Ventozelo	Habitação
12/12	Acúrcio da Ascensão Delgado	Algosinho	Habitação
13/12	Isaías dos Santos Esquerdo	Mogadouro	Habitação
14/12	José Augusto Martins	Vilarinho dos Galegos	Armazém
15/12	José Carlos Fernandes Mendes	Remondes	Habitação
16/12	Freguesia de Bemposta	Bemposta	Casa Mortuária
17/12	Ana Maria Gonçalves	Brunhoso	Habitação
18/12	Maria Fulgência Calisto	Bruçó	Habitação
19/12	Albino José Araújo	Brunhosinho	Armazém

----- **3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIRETOR DA ESCOLA DE VOO-À-VELA: EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:** - Foi presente a proposta do Sr. Presidente que a seguir se transcreve: -----

----- “1. A Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado, para o ano de 2012, no seu artigo 26.º n.º 8 manteve a determinação já prevista no Orçamento de Estado de 2011 da obrigatoriedade de parecer vinculativo nas autarquias locais, pelo Órgão Executivo Municipal para a celebração ou renovação de todos os contratos de aquisição de Serviços, designadamente no que respeita às modalidades de tarefa e avença.” -----

2. O n.º 8 do citado artigo 26.º, esclarece que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do art.º 26.º com as necessárias adaptações, bem como da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, que entretanto foi publicada.

3. De acordo com o disposto no artigo n.º 5, do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e artigo 3.º da referida Portaria, o parecer depende da: -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- a) *Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;* -----

----- b) *Confirmação de declaração de cabimento orçamental;* -----

----- c) *Cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 26.º, da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, ou seja da redução remuneratória.* -----

----- **Do contrato de prestação de serviço a celebrar** -----

----- 1. *É intenção do Município de Mogadouro, celebrar este contrato de prestação de serviços, para poder manter a Escola de Voo-à-vela em funcionamento, bem como a formação ministrada nos cursos de pilotos de planadores da referida escola integrada dentro daquela infraestrutura, sendo que algumas das atividades a desenvolver em horário pós-laboral e aos fins-de-semana o que pressupõe a isenção de horário de trabalho;* -----

----- 2. *O preço base estimado para a celebração do contrato em causa cifra-se no valor anual de 6.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido;*-----

----- 3. *Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto no Regime Geral, com base no disposto sobre a matéria, do Código dos Contratos Públicos.* -----

----- 4. *Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos;* -----

----- 5. *Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para execução dos serviços objeto destes contratos, não existindo pessoal na situação de modalidade especial;* -----

----- 6. *Cumpre-se o requisito constante da alínea b) do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º 64B/2011, de 30 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no ano de 2012 e 2013 existindo para tal dotação orçamental nas rubricas correspondentes do Plano de Atividades Municipal.* -----

----- **Face ao exposto.** -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- Verificando-se que está o cumprimento dos requisitos previstos, proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo à contratação da prestação de serviços em causa. -----

----- Mais se propõe que sejam convidados a apresentar proposta para prestador de serviços de diretor da Escola de Voo-à-vela a seguinte entidade: -----

----- Pedro João Martins Ferreira, com residência em: -----

----- Rua Capital Aeresta, n.º 66 – 4440-439 Valongo. -----

Junto se anexa a minuta convite e o caderno de encargos para aprovação. -----

----- Paços do Município de Mogadouro, 13 de abril de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- (António Guilherme Sá de Moraes Machado)”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à contratação da prestação de serviço de um Diretor da Escola de Voo-à-vela do modo poder manter em funcionamento a Escola de Voo-à-Vela, bem como para a formação ministrada nos cursos de piloto de planadores da referida escola integrada dentro daquela infraestrutura. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do convite e o caderno de encargos e proceder ao ajuste direto da prestação do referido serviço com convite ao senhor Pedro João Martins Ferreira, residente em Valongo pelo preço base anual estimado de seis mil euros (€6.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 4. RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL (RIBEIRA DO PONTÃO). RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:

- Foi presente o relatório preliminar da empreitada de Recuperação e Valorização Ambiental da Ribeira do Juncal (Ribeira do Pontão) elaborado pelo Júri do Concurso. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a supra identificada empreitada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com sede em Freixo de Espada à Cinta, pelo valor de um milhão, duzentos e dois mil,

Reunião de 24 de abril de 2012

trezentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (1.202.377,67) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinhentos e quarenta e oito (548) dias. -----

----- Mais foi deliberado fixar, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º da Lei n.º 18/2008, 29 de janeiro, um período de cinco dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, para pronúncia dos concorrentes. ----

----- 5. CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE TRÊS ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – RELATÓRIO PRELIMINAR – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO. INFORMAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:

- Foi presente a informação do Júri do Concurso da “Concessão do Direito Público de exploração no núcleo de Cozinhas Regionais”, com o número 61, datada de dezassete de abril de dois mil e doze. -----

----- O Júri do concurso refere que, o relatório preliminar sobre o qual a Excelentíssima Câmara Municipal tomou a deliberação a “*manifestar a intenção de adjudicar*” contém vários lapsos que, em prol dos princípios que norteiam a atuação da Administração Pública é de todo necessário corrigir, pelo que propõe, ao abrigo do alínea d) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e dos artigos 141.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo a revogação da deliberação tomada na reunião de dez de abril de dois mil e doze sobre o assunto. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em sua reunião de dez de abril de dois mil e doze que manifestou a intenção de adjudicar à empresa SABOMAT – Azeite e Derivados, S. A., pelo valor de mil e vinte euros (€1.020,00) por mês e por lote, durante o prazo de cinco anos renováveis por iguais períodos até ao prazo máximo de trezentos (300) meses. -----

- **IMPEDIMENTOS**: O vereador António Pimentel não participou na discussão e votação deste ponto por ser familiar do sócio gerente da empresa adjudicatária. -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- **6. CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE TRÊS ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:** - Foi presente o Relatório Preliminar, elaborado pelo Júri do Concurso, relativo à “Concessão do Direito Público de exploração de Três Espaços no Núcleo de Cozinhas Regionais”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação dos Espaços no Núcleo de Cozinhas Regionais da seguinte forma: -----

- **LOTE 1:** - DESERTO -----

- **LOTE 2:** - SABOMAT – Azeites e Derivados, S. A., pelo valor de licitação mensal de mil e vinte euros (€1.020,00), pelo prazo cinco anos, renovável por iguais períodos, até ao limite de trezentos (300) meses; -----

- **LOTE 3:** - SABOMAT – Azeites e Derivados, S. A., pelo valor de licitação mensal de mil e vinte euros (€1.020,00), pelo prazo cinco anos, renovável por iguais períodos, até ao limite de trezentos (300) meses; -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador António Pimentel não participou na discussão e votação deste ponto por ser familiar do sócio gerente da empresa adjudicatária. -----

----- **7. AJUSTE DIRETO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DO LOTE N.º 1 NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 63, datada de dezassete de Abril de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, o caderno de encargos, o prazo de concessão proposto de cinco (5) anos, renováveis por iguais períodos, até ao limite de vinte e cinco (25) anos, bem como o valor base de licitação mensal de mil euros (€1.000,00). -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste direto do lote 1 no Núcleo de Cozinhas Regionais, com convite à empresa FUNGHAL – Cogumelos de Portugal, Lda., com sede em Benlhevai, concelho de Vila Flor. -----

----- 8. JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE ALA - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:-

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Vila de Ala, datado de vinte e sete de fevereiro de dois mil e doze, a solicitar o apoio técnico, por parte do município, bem como o fornecimento de materiais para realização das obras do Arranjo do Largo de Nossa Senhora da Assunção e do Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja, previstas no Plano de Atividades daquela junta. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 84, datada de sete de março de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, disponibilizar o apoio técnico necessário e aprovar a execução, por administração direta e após cabimentação, das obras mencionadas na supra identificada informação, estimadas em treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros (€13.465,00). -----

----- 9. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PASSILHO DA FEIRA DE SOUTELO - ESTRADA DA ROVIM EM BEMPOSTA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. Para ratificação: -

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da “Pavimentação do Caminho do Passilho da Feira de Soutelo – Estrada da Rovim em Bemposta”, enviado pela empresa adjudicatária - Inertertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 62, datada de doze de abril de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em doze de abril de dois mil e doze, que aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada em epígrafe. -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- **10. BENEFICIAÇÃO DO FORNO COMUNITÁRIO DE S. PEDRO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Pelo senhor presidente foi proposta a retirada do presente assunto da ordem do dia a fim se averiguar se o referido forno é do domínio público ou privado, a qual foi aceite. -----

----- **11. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA CONDE FERREIRA. INFORMAÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 70/2012, datada de dezasseis de abril de dois mil e doze. -----

----- O Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais, refere que durante o decurso das obras de requalificação da zona histórica da Vila se constatou que o edifício da antiga escola Conde Ferreira, propriedade do município, se encontra bastante degradado exteriormente pelo que se propõe a sua beneficiação através da picagem, reboco e pintura do alçado principal e do muro de vedação. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, das obras constantes da referida informação, estimadas em dois mil, trezentos e trinta e cinco euros (€2.235,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **12. BENEFICIAÇÃO DOS PASSEIOS NA TRAVESSA ENTRE A RUA DO SALGUEIRAL E A AVENIDA DO SABOR. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 71, datada de dezasseis de abril de dois mil e doze. -----

-----O Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais, refere que o piso dos passeios na travessa entre a Rua do Salgueiral e a Avenida do Sabor se encontra bastante degradado pelo que propõe a remoção do cimento existente e a colocação de mosaico tipo Macal em cerca de trezentos metros quadrados. -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos propostos, no valor de nove mil, cento e quarenta euros (€9.140,00) usando para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **13. RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO ANUAL ARCVIEW SINGLE USE – UOOTU E UOIEA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ELETROTECNIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Eletrotecnia, Informática e Comunicações, com a referência 08.12/EIC.JP, datada de dezasseis de março de dois mil e doze a informar que se torna necessário proceder à renovação de três licenças do software *ArcView*, estimando-se a despesa com o referido licenciamento em aproximadamente dois mil, cento e oitenta euros por ano (€2.180,00), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente mencionada deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do Contrato de Subscrição de Software e Apoio Técnico Remoto, com a firma ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S. A., com sede na Rua Julieta Ferrão, 10 – 10ªA, 1600-131 Lisboa. -----

----- **14. APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO À REDE DE HOTSPOT DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ELETROTECNIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES:** - Foi presente, em anexo à informação da Unidade Orgânica de Eletrotecnia e Comunicações, com o número setenta e dois, datada de dezassete de abril de dois mil e doze, um documento contendo as Condições Gerais de Prestação do Serviço de Acesso à Internet sem Fios do Município de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas Condições Gerais de Prestação do Serviço de Acesso à Internet. -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- 15. AGOSTINHO DOMINGOS LOPES – PEDIDO DE APOIO PARA LIGAÇÃO À REDE DE BAIXA TENSÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-

Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 33, datada de treze de abril de dois mil e doze, respeitante a uma petição subscrita pelo senhor Agostinho Domingos Lopes, a solicitar o apoio do município para efetuar a ligação da sua habitação, sita na Quinta da Fonte Santa, freguesia de Vale da Madre, à rede de baixa tensão. -----

A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao requerente, após cabimentação, no montante de seis mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos (€6.471,60), com vista à execução do referido ramal. -----

----- 16. CRISTINA DOS ANJOS PALHAS BEIROTO – PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -

Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 34, datada de cinco de abril de dois mil e doze, relativa a uma petição subscrita pela senhora Cristina dos Anjos Palhas Beiroto, residente em Mogadouro, a solicitar o apoio do Município para pagamento da renda da habitação onde reside, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento para atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir e apoiar o arrendamento de habitação com um valor de cento e cinquenta euros (€150,00) mensais, durante um período de seis meses, conforme previsto no regulamento supra mencionado, após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade.

----- 17. SELEÇÃO NACIONAL DE FUTEBOL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL,

Reunião de 24 de abril de 2012

DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 37, datada de dezassete de abril de dois mil e doze, relativa a uma petição oriunda da Seleção Nacional de Futebol a solicitar a disponibilização do estádio municipal para a realização de treinos no dia um de maio. ----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar o requerente do pagamento das taxas devidas. -----

----- **18. APOIO HABITACIONAL A DELMINA DA COSTA GONÇALVES – APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património com o número 54, datada de vinte e sete de março de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, o caderno de encargos, o mapa de quantidades, o prazo de execução proposto de sessenta (60) dias, bem com o valor base de dois mil, seiscentos e cinquenta euros (€2.650,00) e o plano de segurança e saúde. -----

----- Foi ainda deliberado designar como membros efetivos do júri do concurso os trabalhadores Abel Afonso Varandas, Maria Olímpia Marcos e Hélder José Valdez Ferreira e os trabalhadores Maria José Miguel Lopes e Ernesto Manuel Fernandes Roca, como membros suplentes. -----

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste direto da referida empreita com convite a três empresas da especialidade. -----

----- **19. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE DE JOGADORES. INFORMAÇÃO DO ADJUNTO DO SENHOR PRESIDENTE.**

Para ratificação: - Foi presente uma petição oriunda do Clube Académico de Mogadouro a solicitar o apoio do município, a nível

Reunião de 24 de abril de 2012

da cedência de transporte para a equipa das camadas juniores, para os cinco jogos a levar a efeito em Viana do Castelo, Vila Pouca de Aguiar, Vila do Conde, Matosinhos e Guimarães. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Gabinete da Presidência, com o número dois, datada de onze de abril de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a atribuição de um subsídio no montante de mil, oitocentos e cinquenta e dois euros (€1.852,00) para custear as despesas com as deslocações da equipa. -----

----- **20. ELETRICIDADE DE PORTUGAL – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA S. A. - APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO BAIXO SABOR – PROJETO DE ARQUEOLOGIA – APRENDER ARQUEOLOGIA – PEDIDO DE TRANSPORTE DE ALUNOS:** – Foi presente uma petição oriunda

da EDP – Gestão da Produção de Energia, S. A., datada de dez de abril de dois mil e doze a solicitar o apoio na realização de uma visita de estudo no âmbito do Projeto de Arqueologia - Aprender Arqueologia, através da cedência de transporte para os alunos do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, a fim de os mesmos poderem assistir a uma aula prática, a levar a efeito no lugar de Cilhades, no dia 11 de maio de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte solicitado. -----

----- **21. JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS – ETAR DE MEIRINHOS – ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES** – A

Câmara deliberou, por unanimidade homologar a ata da comissão de Avaliações que atribui ao senhor Francisco Manuel Roca a importância de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00) pela expropriação do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 67 – secção A, da freguesia de Meirinhos, com a área de nove mil, trezentos e setenta e cinco (9.375) metros quadrados, destinado à implementação de uma ETAR compacta para o saneamento da freguesia de Meirinhos. -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- **22. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO BTT:** - A Câmara, na sequência da comunicação oriunda da Junta de Freguesia de Bemposta, datada de treze de abril de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da prova desportiva “6.º Passeio BTT – Trilhos do Douro Internancional”, a realizar em Bemposta, em vinte e nove de abril de dois mil e doze. -

----- **23. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO BTT:** - Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Bemposta, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze a solicitar o apoio do município na realização da prova desportiva “6.º Passeio BTT – Trilhos do Douro Internacional” através da oferta de brindes para os participantes, nomeadamente através da oferta de boiões de mel e garrafas de azeite. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento em causa, oferecendo para o efeito quatrocentos (400) boiões de mel de duzentos e cinquenta (250) gramas ao preço unitário de um euro e setenta cêntimos (€1,70), com IVA incluído e quatrocentas garrafas de azeite, ao preço unitário de um euro e setenta cêntimos (€1,70) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **24. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA – 2012 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR VALQUÍRIAS. Para ratificação:** - Foi presente uma petição proveniente da Comissão de Festas de Santa Ana – 2012 a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do bar “Valquírias”, até às sete horas da manhã, no dia vinte e dois de abril de dois mil e doze, bem como a isenção das respetivas taxas, com vista à realização de uma “rave party” naquele estabelecimento comercial. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, exarado em dezoito de abril de dois mil e doze, que deferiu o solicitado. -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- 25. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA FILARMÓNICA:

– Foi presente uma petição da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, datada de dezasseis de abril de dois mil e doze, à qual se encontra em anexo o relatório de contas relativo ao exercício de dois mil e onze, na qual solicita o apoio do município para aquisição de novos instrumentos para a Banda Filarmónica. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com os responsáveis pela referida banda filarmónica a fim de posteriormente tomar uma resolução quanto ao assunto. -----

----- 26. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO E COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA:

- Oriunda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro foi presente uma petição na qual solicitam ao município a disponibilização da verba atribuída em reunião de Câmara do dia vinte e sete de setembro de dois mil e onze, no valor de vinte mil e novecentos euros (€20.900,00) destinada à comparticipação da aquisição de uma viatura de combate a incêndios. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de vinte mil e novecentos euros (€20.900,00), após cabimentação da referida verba pelos serviços de contabilidade. -----

- **IMPEDIMENTOS** – O vereador António Pimentel não participou na votação e discussão do presente assunto por ser familiar de um dos membros da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro. -----

----- 27. ESTER DE FÁTIMA PARRA MARTINS – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL:

- Foi presente uma petição subscrita pela senhora Ester de Fátima Parra Martins, residente em Bemposta a solicitar a reapreciação do pedido formulado pela requerente em

Reunião de 24 de abril de 2012

trinta de novembro de dois mil e onze em que solicitou apoio habitacional através da execução de obras de reparação na habitação da sua irmã, Isabel da Ressurreição Parra. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido porquanto a proprietária, devido ao elevado grau de deficiência, não lhe ser possível residir na sua habitação, condição prevista no Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- O vereador Armando Pacheco referiu que a Câmara deve encontrar uma solução para esta munícipe devido à sua dependência, tendo conhecimento que a mesma pretende doar os seus bens a qualquer instituição que a acolher. -----

----- **28. EDITE MARIA MARTINS DA SILVA – PEDIDO DE APOIO PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTO TDT** – Foi presente

uma petição subscrita por petição subscrita pela senhora Edite Maria Martins da Silva, datado de dezassete de abril de dois mil e doze a solicitar a atribuição de um apoio para aquisição do equipamento TDT. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e informar a peticionária para se dirigir à estação de Correios para aquisição do referido equipamento a um preço mais acessível. -----

----- **29. LUCINDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:**

– Foi presente uma petição subscrita pela senhora Lucinda da Conceição Pereira, residente em Remondes a solicitar o autorização para proceder ao pagamento do valor em dívida, constante na fatura de água com a referência A.16807/2012, associada ao contador 013598, no montante de cento e oitenta e seis euros e oito cêntimos (€186,08) em duas prestações mensais.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

Reunião de 24 de abril de 2012

----- **30. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE ALCOCHETE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** - Foi presente uma petição oriunda da Associação Académica de Alcochete, datada de seis de março de dois mil e doze a solicitar a disponibilização de um autocarro, para transportar o grupo de participantes na descida do Rio Douro Internacional, entre Miranda do Douro e Barca d'Alva, que aquela associação vai levar a efeito entre os dias vinte e nove de julho e quatro de agosto, até ao Rio Douro, entre Bruçó e Lagoaça. -----

----- A Câmara, analisado o pedido deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado e isentar a associação do pagamento das respetivas taxas. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **31. INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (INAC) - NOVO DIRETOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MOGADOURO** – A Câmara tomou conhecimento da comunicação do Instituto Nacional de Aviação Civil, datada de vinte de abril de dois mil e doze, com a referência 008290 onde informa nada ter a objetar à nomeação do Senhor João Paulo Martins Corredeira para exercer o cargo de Diretor do Aeródromo de Mogadouro. -----

----- **32. CARLA ALEXANDRA REIS LOUSÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILAR SECO:** - Foi presente uma requerimento subscrito pela senhora Carla Alexandra Reis Lousão, residente em Vilar Seco, freguesia de Castro Vicente a solicitar a cedência das

Reunião de 24 de abril de 2012

instalações da antiga escola primária de Vilar Seco por um período mínimo de cinco a dez anos, com vista à instalação de uma cozinha industrial destina à confeção de produtos congelados. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido porquanto se trata de uma iniciativa privada. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia onze de abril e o dia vinte e três de abril na importância de setecentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos (€723. 647,51). -

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira , coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----